

**PORTARIA N.º 379, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 139/2014 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 01 (uma) diária ao servidor Luiz Fernando Guse, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe de Divisão de Treinamento Desportivo, Lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-05, visando deslocamento até a Cidade de Toledo - PR, no período compreendido entre os dias 07 e 08 de novembro de 2014, para participar do Curso Mini-Vôlei – Projeto Bom de Vôlei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***